



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 414, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico Subsequente em Agropecuária *campus* Crato.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2026, e o constante dos autos do processo nº 23265.002411/2025-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária *campus* Crato.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE

**Anexo Resolução 414**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 12/06/2026, às 12:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8883101** e o código CRC **3FE9611B**.